



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o [Termo de Deliberação CSMPE PGR-00474352/2022](#), retificado pelo [PGR-00477406/2022](#), proferido na 7ª Sessão Ordinária realizada em 10 de novembro de 2022, o [Termo de Deliberação CSMPE PGR-00528697/2022](#), proferido na 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do [Procedimento de Gestão Administrativa no 1.00.000.010604/2019-27](#), e considerando a PORTARIA PGR/MPF Nº 307, DE 11 DE MAIO DE 2023, [PGR-00155398/2023](#), resolve:

Art.1º Autorizar o trânsito de 15 dias dos servidores da PRM-TEIXEIRA DE FREITAS/BA para PRM-EUNÁPOLIS/BA, conforme tabela abaixo:

NOME	DESTINO	INICIO DO TRÂNSITO
KAMILLE ALVES CORTES	PRM-EUNÁPOLIS/BA	26/07/2023
LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	PRM-EUNÁPOLIS/BA	11/07/2023
SHEILA DE NOVAIS OLIVEIRA	PRM-EUNÁPOLIS/BA	26/06/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 17.](#)